

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Anexo à Declaração de despesas nº 339/2024

*Dispensa xv*

**1. OBJETO E JUSTIFICATIVA**

**1.1 OBJETO**

Contratação de empresa para a realização do curso de Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo o qual tem como finalidade a qualificação e capacitação profissional com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento.

**1.2 JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de proporcionar a qualificação, para o município de Flores da Cunha, na tentativa de fomentar a melhoria da mão de obra e inserção no mercado de trabalho através do curso que será ministrado pelo SENAC.

A qualificação é indispensável, pois permite que o trabalhador possa se aperfeiçoar aumentando a sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com esse aumento, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção pelas empresas.

Considerando que o curso será realizado pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sendo entidade do Sistema S, e que a Lei nº 13.019/94 – que trata das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil -, em seu art. 3º, inciso X, preceitua que as exigências da Lei não se aplicam às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos bem como a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso XV, que dispõe sobre dispensa de licitação no caso de contratação desta espécie de instituição.

Dessa forma, visando a necessidade de proporcionar qualificação e pela inviabilidade de competição para a contratação do serviço, abrindo margem para cabimento através de dispensa de licitação.

**2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

| LOTE | CÓDIGO SERVIÇO | ESPECIFICAÇÃO                                                     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------|-------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| 1    | 5914           | Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo – 25 alunos / 60horas | 1      | R\$ 13.800,00  | R\$ 13.800,00 |

#### **2.1 – PESQUISA DE PREÇOS:**

Escolheu a instituição levando-se em consideração a capacidade técnica e operacional de realização, optando-se pela formação dentro do sistema S.

#### **2.2 – MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO ESTIMADO:**

Para esta aquisição, utilizou-se o padrão estipulado pelo Estado Rio Grande do Sul conforme Termo de Referência do Convênio RS Qualifica respeitando o valor médio unitário pré estabelecido.

### **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Curso será realizado em Flores da Cunha, local a ser definido, no período de 01 de abril a 06 de maio de 2024 no horário das 19h às 22h, na segunda, terça, quarta e sexta com carga horária de 60h.

Abordará os seguintes conteúdos:

- Perfil e postura profissional;
  - Relações humanas no trabalho;
  - Noções básicas de etiqueta na recepção e atendimento ao público presencial ou telefone;
  - Controle de documentos internos e externos: protocolo, datas, prazos e outros;
  - Arquivamento: classificação, formas de acondicionamento e temporização;
  - Departamento financeiro: cheque, boleto, recibo, nota fiscal;
  - Departamento comercial: conceito de PF e PJ, CPF e CNPJ, cadastro de clientes, banco de dados e seu uso, mala direta
  - Departamento de pessoal: conceitos de CTPS, férias, salários, abonos e benefícios;
- Nesse valor já abrangem despesas de hospedagem, gastos com alimentação e deslocamento do docente.

A data poderá ser alterada de acordo com a necessidade do evento.

### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Para esta contratação não são necessários documentos de qualificação técnica.

### **5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente pacto vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da Autorização de Início dos Serviços.

### **6. DO PAGAMENTO**

a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

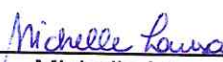
#### **8. FISCAL RESPONSÁVEL**

Fica designado o servidor Iara Cristina De Bona Bragagnolo Barbosa com a função de fiscalizar esta contratação.

#### **9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contato do responsável: Carolina do Amaral Durigon Freitas Gomes, [adm.social@floresdacunha.rs.gov.br](mailto:adm.social@floresdacunha.rs.gov.br), 3219-3600 ramal 292.

Flores da Cunha, RS, 19 de fevereiro de 2024.

  
Michelle Lusa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**PARECER DA PROCURADORIA GERAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2024

OBJETO: Contratação do SENAC para a realização do Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo, para proporcionar qualificação aos munícipes através do Termo de Convenio do Projeto RS Qualifica.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 08 de março de 2024.

  
**Fernando Foss**  
OAB/RS 66.112  
Procurador Geral



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. XV, da Lei de nº 14.133/21, que objetiva Contratação do SENAC para a realização do Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo, para proporcionar qualificação aos munícipes através do Termo de Convenio do Projeto RS Qualifica.

Flores da Cunha, 08 de março de 2024.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.